



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
4ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12900-000, Fone: 4034-3414,
 Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1003382-80.2020.8.26.0099**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
 Requerente: **Guilherme Ramos Lenharo**
 Requerido: **Lino Marcon e outro**

Em Bragança Paulista, aos 23 de julho de 2021, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes bens: Veículo caminhão Fiat/80, ano/modelo 1981/1981, nova placa IIM-8921 (placa anterior PG1017), caminhão/basculante M. BENZ/L 1111, ano/modelo 1968/1968, placa IIN-6930 (placa anterior PQ0297) e caminhão Fiat 80, ano/modelo 1980/1980, placa IEF3056/RS, dos quais foram nomeado depositário, Lino Marcon, o CNPJ/MF . 87.808.580/0001-26. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
4ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12900-000, Fone: 4034-3414,
 Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: 1003382-80.2020.8.26.0099
 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação
 Requerente: Guilherme Ramos Lenharo
 Requerido: Lino Marcon e outro

Em Bragança Paulista, aos 23 de julho de 2021, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes bens: Veículo caminhão Fiat/80, ano/modelo 1981/1981, nova placa IIM-8921 (placa anterior PG1017), caminhão/basculante M. BENZ/L 1111, ano/modelo 1968/1968, placa IIN-6930 (placa anterior PQ0297) e caminhão Fiat 80, ano/modelo 1980/1980, placa IEF3056/RS, dos quais foram nomeado depositário, Lino Marcon, o CNPJ/MF . 87.808.580/0001-26. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

26/07/21  

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

TABELIONATO DE NOTAS DE VACARIA
 BEL. MAURÍCIO TAVARES DE AZAMBUJA - TABELIÃO
 RUA JULIO DE CASTILHOS, N° 1141 - TERREO - CENTRO - VACARIA - RS - CEP: 95200-040 - FONE: (54) 3232-4447

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de LINO MARCON que
 assina por LINO MARCON EPP. Dou fé. 0720.01.2100004 13904
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 VACARIA, 28 de julho de 2021
 Cicleia de Souza Gil Valim - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40

 